PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2022

ELMO FRANKE PAULI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, de 13 de novembro de 2.007 e, considerando o Decreto nº 5.746, de 25 de janeiro de 2.022, do Executivo Municipal de Missal,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar RECESSO nas atividades do Poder Legislativo Municipal de Missal no dia 31 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 26 de janeiro de 2.022.

Elmo Franke Pauli
Presidente